

ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE BREU BRANCO COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL-CPL-009/2025-PMBB PROCESSO Nº 2025.0617-002/SEMAP

À Comissão Permanente de Licitação coube fazer a coleta dos documentos comprobatórios dos autos à prova da exclusividade temporária da empresa **ELETRÍCO EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, portadora do CNPJ nº **10.701.364/0001-52**, através de contratos, notas fiscais e outros documentos que fundamentam a contratação direta por meio de Inexigibilidade.

Cumpridas as exigências do Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a escolha da empresa **ELETRÍCO EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, portadora do CNPJ nº **10.701.364/0001-52** que representa a "**TONY SALLES**", comprova através de contrato, a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

 II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do **caput** deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

Dessa forma, nos termos do Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações, pela inviabilidade de competição permitindo, desta forma, a contratação direta por meio de Inexigibilidade de licitação.

Breu Branco - PA, 18 de junho de 2025.

TIAGO SILVA Assinado de forma digital por TIAGO SILVA MARCHESINI: MARCHESINI: 0233171215 Dados: 2025.06.18 08:30:52 -03'00'

TIAGO SILVA MARCHESINI Agente de contratação